



COM AMOR, FAZENDO ACONTECER!

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 523/2020 GP/PMSSBV

em 11 de Setembro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 7.º, inciso XII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº. 249/2014, que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de São Sebastião da Boa Vista.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº. 8.069/90, alterada pela Lei nº. 12.696/2012, o qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (membros) suplentes para o Conselho tutelar.

CONSIDERANDO: O Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial do Município e estabelecido em Resolução 010/2019, de 06 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR – REYLAN CASTRO FARIAS, portador do RG n.º 7070861 PC/PA e do CPF n.º 025.667.492-21, para **MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR** do Município de São Sebastião da Boa Vista, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão 2020/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Custódio da Silva Farias Junior
CUSTÓDIO DA SILVA FARIAS JUNIOR
PRESIDENTE DO C.M.D.C.A

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/Marajó/PA
E-mail: prefeiturassbv@gmail.com - CNPJ:05.105.143/0001-81
Praça da Matriz, 01. Centro, São Sebastião da Boa Vista Pará, CEP: 68820-000